



INSTITUTO MUNICIPAL DE MÚSICA DE SOROCABA

EDITAL FUNDEC - nº 02/2018

De 01 de Novembro 2018

A **FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba**, na qualidade de administradora do Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998, torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo das inscrições para os cursos de Fagote, Contrabaixo Acústico, Coral Infanto-Juvenil, Coral Adulto, Musicalização Infantil, Teatro Infanto-Juvenil e Teatro Adulto.

I - DAS INSCRIÇÕES

- 1 As inscrições estarão abertas nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/12/2018 e deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br. A taxa de inscrição para qualquer um dos cursos terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) que deverá ser paga pelo candidato da seguinte forma:
 - a. Para os cursos de Corais, Teatro, Fagote e Contrabaixo Acústico, no dia do teste marcado, o candidato deverá comparecer na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro – Sorocaba) com 1 (uma) hora de antecedência para a realização do pagamento da taxa de inscrição, munido da ficha de inscrição impressa e um documento com foto.
 - b. Para o curso de Musicalização Infantil, o pagamento deverá feito através de depósito bancário na conta da FUNDEC (Banco Itaú, agência 0076, conta corrente 99100-9) no período de 03 a 09/12/2018. O comprovante de pagamento e a ficha de inscrição deverão ser enviados para o e-mail inscricao@fundecsorocaba.com.br e aguardar

confirmação de recebimento através de e-mail da FUNDEC. Caso o candidato não receba a confirmação, entrar em contato com a FUNDEC antes da data do sorteio, para que a inscrição não seja automaticamente invalidada.

- c. O candidato que não puder arcar com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00, poderá ficar isento da mesma, mediante uma declaração de Atestado de Pobreza, que poderá ser preenchida na sede da FUNDEC, nos dias de testes marcados, chegando com 01 (uma) hora de antecedência ou no caso de Musicalização Infantil, no período das inscrições (03 a 09/12/18).

2 **Requisitos para inscrição:**

- a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br);
- b. Para o curso de Musicalização Infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos;
- c. Para o curso de Coral Infante-Juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos;
- d. Para o curso de Coral Adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (até a data da inscrição);
- e. Para o curso de Teatro Infante-Juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 13 (treze) anos;
- f. Para o curso de Teatro Adulto possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (até a data da inscrição);
- g. Para o curso de Fagote, possuir a idade mínima de 10 anos (dez) anos completos (até a data da inscrição);

- h. Para o curso de Contrabaixo Acústico, possuir a idade mínima de 12 anos (doze) anos completos (até a data da inscrição);
- i. Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);
- j. Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- k. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 1. Serão oferecidas as seguintes vagas:
 - ✓ 150 vagas para o curso de Musicalização Infantil (90 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde);
 - ✓ 59 vagas para o curso de Coral Infanto-Juvenil;
 - ✓ 30 vagas para o curso de Coral Adulto;
 - ✓ 40 vagas para o curso Teatro Infanto-Juvenil (20 vagas para o período da manhã e 20 vagas para o período da tarde);
 - ✓ 111 vagas para o curso de Teatro Adulto;
 - ✓ 01 vaga para Fagote;
 - ✓ 01 vaga para Contrabaixo Acústico.

III – DA SELEÇÃO

A. Para o Curso de Musicalização Infantil:

Através de sorteio público na sede da FUNDEC, dia 18/12/2018 às 10h para os candidatos do período da manhã e às 15h para os candidatos do período da tarde. A

divulgação da lista dos inscritos pagantes com data do sorteio de Musicalização Infantil será nos dias 13 e 14/12/2018.

B. Para os Cursos de Corais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) nos dias 13 e 14/12/2018. Para o dia do teste o candidato deverá cantar um trecho de uma música popular brasileira de livre escolha.

C. Para os Cursos de Teatro:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) em 13 e 14/12/2018. Para o dia do teste o candidato deverá trazer preparada uma cena ou improvisação de livre escolha para ser apresentada de, no máximo, 2 minutos.

D. Para o Curso de Fagote:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) em 13 e 14/12/2018. O candidato que já souber tocar o instrumento, poderá trazê-lo para o teste, além de uma peça de livre escolha preparada para executá-la durante o mesmo.

E. Para o Curso de Contrabaixo Acústico:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC

(Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) em 13 e 14/12/2018. O candidato que já souber tocar o instrumento, poderá trazê-lo para o teste, além de uma peça de livre escolha preparada para executá-la durante o mesmo.

IV – TESTES DE APTIDÃO:

1. Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste.
2. O candidato deverá chegar à sede da FUNDEC para a realização do teste com 1h (uma hora) de antecedência ao horário marcado do seu teste.
3. Os sorteados no curso de Musicalização Infantil terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) no dia 20/12/2018.
4. Da listagem, constarão os nomes dos primeiros sorteados no curso de Musicalização Infantil, ficando os demais como suplentes, que serão chamados por ordem de classificação até 30/04/2019 por disponibilidade nas turmas onde houver vagas, de acordo com a faixa etária.
5. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis (Fagote, Corais e Teatro) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes publicados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba), a partir do dia 25/01/2019. Para o candidato selecionado para a vaga de Contrabaixo Acústico, a divulgação será no dia 01/02/2019.

6. Os candidatos selecionados como suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o ano de 2019, a efetivar a matrícula, na hipótese de desistência de alunos matriculados ou de abertura de novas vagas, resguardado, nesta hipótese, o direito da FUNDEC de, a seu critério, promover novo processo seletivo.

V - DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos sorteados para as vagas para o curso de Musicalização Infantil deverão ser efetuadas nos dias 7, 8, 9, 10 e 11/01/2019, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;
2. As matrículas dos candidatos aprovados nos testes de aptidão para os cursos de Fagote, Corais e Teatro deverão ser efetuadas nos dias 28, 29, 30 e 31/01 e 01/02/2019, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;
3. A matrícula do candidato aprovado no teste de aptidão para o curso de Contrabaixo Acústico deverá ser efetuada no dia 06/02/19, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;
4. As matrículas serão feitas mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou RG (cópia);
 - b) Uma foto 3x4 recente;
 - c) Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;
 - d) Comprovante de matrícula e freqüência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;

- e) O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos e seus representantes legais, ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado em 30 de outubro de 2014, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução de aulas, cancelamento de aulas, interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.
2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
3. Alunos que já cursaram Musicalização Infantil não podem se inscrever no mesmo curso de Musicalização novamente.
4. No caso do curso de Teatro Infante-Juvenil, o mesmo só será ministrado se houver preenchimento das 20 vagas, em um ou nos dois períodos disponíveis, de acordo com testes realizados. Os testes só ocorrerão se houver quantidade suficiente de inscritos para a realização dos mesmos para preenchimento total das vagas.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.